



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2195/2022

de 21 de julho de 2022

**SUSPENDE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 86, § 7º, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, a Portaria nº 1045/2020 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

SUSPENDE A CONTAGEM, pelo período de 01 (um) ano, do 13º anuênio de 1%, do servidor **ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA**, no cargo de Motorista de Ambulância, Padrão “VT”, Classe “C”, matrícula nº 2837, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 07 de maio de 2021**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de julho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.07.22 15:32:33 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.07.22 15:28:36 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022